



DECRETO Nº 833 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.538.597,82 (Seis milhões quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal 4.086 de 08 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6.538.597,82 (seis milhões quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.11.	Secretaria de Educação	
01.20.11.12.361.1006.5751	Construção de Creche/Escola - Tipo 1 no bairro Vale do Ipiranga	
4.4.90.51.00.00.1700	Obras e Instalações	6.077.793,14
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações	460.804,68
TOTAL		6.538.597,82

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.11	Secretaria de Educação	
01.20.11.12.361.1006.2072	Prog. Admin. Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.1500	Material de Consumo (215)	460.804,68
TOTAL		460.804,68

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, repasse proveniente do Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR nº 964278/2024/FNDE/CAIXA que entre si celebram a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Barra do Piraí, com a finalidade de Construção de Creche/Escola - Tipo 1 no bairro Vale do Ipiranga, no valor total de R\$ 6.538.597,82, conforme quadro abaixo, e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Quadro de Composição de Investimento									
No. Meta/Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Situação	Qtd.	Und.	Lote de Licitação	Repasse	Contrapartida	Total
1	Equipamentos Comunitários	Construção Creche-pré escola no Vale do Ipiranga		1.324,47	M2		R\$ 6.077.793,14	R\$ 460.804,68	R\$ 6.538.597
1.1		Construção de Creche-pré escola no Vale do Ipiranga	SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema			1	R\$ 6.077.793,14	R\$ 460.804,68	R\$ 6.538.597
Total Geral:							R\$ 6.077.793,14	R\$ 460.804,68	R\$ 6.538.597

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 13 de agosto de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL